



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel. 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

4609

LEI Nº 4.186/2026

Autoriza o Poder Executivo a aditivar a Lei Municipal nº 4.085, de 28 de maio de 2025, que autoriza a realização de convênio entre o Município de Butiá e a Associação Hospital Vila Nova.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo Aditivo à Lei Municipal nº 4.085/2025 (que autoriza o convênio com a Associação Hospital Vila Nova para instalação de novo telhado no Hospital Dr. Sérgio Malta), com o objetivo de:

I - Incrementar o valor em R\$ 74.000,00 para cobertura de acréscimo de área de cobertura não considerada no cálculo inicial do telhado.

Art. 2º As despesas decorrentes desta autorização correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 25 de março de 2026.



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital avançado

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de março de 2026.



Antonio Carlos de Oliveira
Secretário de Administração
Portaria 03/2025

Assinado com certificado digital avançado

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente em 25/03/2026 às 10:16:34
Acesse o endereço: <https://si.cidade360.cloud/FUNTS> para verificar a autenticidade.

